

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA –
ANDERSON GOGGI.**

Ofício 725/2025

O Vereador **Pedro Trés**, no exercício de suas prerrogativas regimentais, com fundamento no inciso XVIII do art. 65 da Lei Orgânica do Município de Vitória e no art. 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, requer o envio do

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº ____/2025

ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Lorenzo Pazolini a respeito do funcionamento das unidades básicas de saúde (UBS) na cidade de Vitória.

1. Qual a quantidade total de unidades básicas de saúde atualmente sob a gestão da Prefeitura de Vitória?
2. Qual a localização (bairros) onde estas unidades de saúde estão instaladas?
3. Qual o número de pessoas cadastradas em cada unidade básica de saúde, por bairro?
4. Quantos profissionais atuam em cada uma dessas unidades e qual a função de cada um deles?
5. Quais foram os investimentos realizados para a contratação de profissionais de saúde (médicos, enfermeiros, agentes comunitários, técnicos, etc.) em cada unidade? Especifique a quantidade de profissionais contratados, modalidade de contratação (efetivo, designação temporária) por unidade.



6. Informar de maneira detalhada os investimentos estruturais realizados nas unidades de saúde, incluindo reformas, ampliações, criação de novas unidades, aquisição de equipamentos médicos, mobiliário e tecnologia, discriminados por unidade.
7. Qual o número de agentes comunitários de saúde em atividade em cada unidade básica de saúde?
8. Informar sobre a disponibilidade e funcionamento de serviços complementares em cada unidade, como atendimentos odontológicos, vacinação, farmácia básica, exames laboratoriais e atendimento psicológico.
9. Informar sobre o horário de funcionamento de cada unidade e a média diária de atendimentos realizados, por especialidade.
10. Quais ações e programas de saúde pública estão em desenvolvimento atualmente em cada unidade de saúde?
11. Informar se há unidades de saúde com pendências ou irregularidades apontadas em auditorias recentes e quais medidas estão sendo adotadas para sanar essas questões.
12. Quais são as metas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde para o próximo ano em relação ao atendimento e melhorias nas unidades básicas de saúde?

JUSTIFICATIVA

Ter acesso a informações claras e detalhadas sobre como funcionam as unidades de

saúde, sua estrutura e onde estão sendo feitos os investimentos é essencial para garantir o direito à saúde de toda a população. Além disso, essas informações ajudam muito no bom uso dos recursos públicos, permitindo um planejamento mais eficiente e responsável. Quando a Secretaria Municipal de Saúde age com transparência, a sociedade como um todo, incluindo cidadãos, conselhos de saúde, associações de moradores e órgãos de controle, podem acompanhar de perto como o dinheiro público está sendo utilizado. Isso fortalece o controle social, evita desperdícios, combate irregularidades e contribui para que os serviços de saúde sejam mais justos, bem distribuídos e de melhor qualidade.

Por fim, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e ressaltamos que, conforme o disposto no artigo 67, §2º, da Lei Orgânica do Município de Vitória, o prazo para resposta a requerimentos dessa natureza é de trinta dias, sob pena de responsabilidade em caso de descumprimento.

Vitória/ES, Palácio Atílio Vivacqua, 26 de agosto de 2025.

PEDRO MANSUR TRÉS

Vereador — Partido Socialista Brasileiro (PSB)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300310038003800300034003A005000

Assinado eletronicamente por **Pedro Mansur Trés** em 27/08/2025 11:16

Checksum: **732FB771890CF519E49A06344F3D702DD351D264A26683F5977C10C29D906531**